



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 34
Proc. Adm. 005 / 2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

JUSTIFICATIVA

TIPO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ORIGEM: PROC.ADM. Nº 005/2023 – CPL/CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

Interessado: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, consoante autorização do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo de TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA, conforme o estabelecido pelo Projeto Básico e Planilha Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo licitatório será autuado e julgado com obediência as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011, Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Câmara Municipal, pela Sra. Neura Maria, inquestionável a importância da contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos *possibilita a* manutenção da rotina das atividades, e o planejamento de ações de controle com antecedência, facilitando o desenvolvimento de cada tarefa, ampliando e dando continuidade às atividades planejadas. A garantia da transparência nos processos de compra assegura o fiel cumprimento da legislação vigente que é meta desta Casa Legislativa.



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 35

Proc. Adm. 005/2003

Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Bianca Cristina Torres Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria 012/2023

Antaniel Rocha da Silva

Membro

Portaria 012/2023

Fagner do Espírito Santo Dutra

Membro

Portaria 012/2023